



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANÁLISE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao Senhor
Victor Hugo
Comissão Permanente de Licitação

Prezado,

Encaminho para vosso conhecimento, em atendimento a solicitação de parecer técnico **referente a proposta de preço**, a análise do certame:

1. PROCESSO:

Processo Licitatório nº 025/2024, sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024.

2. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.

3. PARTICIPANTES:

Credenciaram-se para participação no certame as empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ
1	MORAES ENGENHARIA EIRELI EPP	31.807.104/0001-36

4. PROPOSTA DE PREÇO:

Nº	EMPRESA	VALOR
1	MORAES ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 544.000,00

5. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO:

5.1. MORAES ENGENHARIA EIRELI EPP

- A proponente apresentou proposta de preços, planilha orçamentária, composição de BDI, encargos sociais e cronograma físico-financeiro;
- A proponente apresentou BDI de 20,35%, condizente com o objeto licitado;
- A proponente apresentou cronograma físico-financeiro com previsão de execução em 9 meses, condizente com o objeto licitado;
- A proponente apresentou cronograma físico-financeiro com valor condizente com a planilha orçamentária;
- A proponente apresentou a composição de encargos sociais;
- A proponente apresentou composição de preços unitários de todos os itens licitados;
- A proponente apresentou a proposta de preços no valor total de R\$544.000,00 representando um desconto total de R\$218.835,74 que corresponde a uma redução de 28,69%, sendo superior a 25%.



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Diante dos fatos expostos, verifica-se que a **MORAES ENGENHARIA EIRELI EPP**, **atendeu aos requisitos do edital**, no que se refere a proposta de preços, porém, por ter apresentado proposta com desconto superior a 25%, se faz necessário apresentação de informações complementares.

6. CLASSIFICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA					
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
LICITAÇÃO	PROCESSO LICITATÓRIO N°025/2024 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°001/2024				
OBJETO	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.				
QUADRO RESUMO					
EMPRESAS HABILITADAS	PREÇOS EM REAL (R\$)		REDUÇÃO OBTIDA		COLOCAÇÃO
	PROponente	REFERENCIA	EM R\$	EM %	
MORAES ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 544.000,00	R\$ 762.835,74	R\$ 218.835,74	28,69%	1º

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A lei, embora não estabeleça um limite rígido para reduções de preços, confere à Administração a prerrogativa de exigir a comprovação da viabilidade de propostas que se afastem significativamente dos valores de mercado. **Propostas com descontos superiores a 25% acionam esse mecanismo de segurança, visando garantir que a empresa tenha condições reais de cumprir o contrato.**

Razões para a exigência de comprovação:

- **Risco de inexecução:** Descontos excessivos podem indicar que a empresa está propondo preços abaixo do custo para vencer a licitação, o que pode levar à inexecução do contrato ou à entrega de serviços/produtos com qualidade inferior.
- **Proteção do interesse público:** A Administração Pública tem o dever de garantir a aplicação eficiente dos recursos públicos, evitando a celebração de contratos que possam gerar prejuízos ao erário.
- **Garantia da competitividade:** A exigência de comprovação da viabilidade das propostas visa garantir que a competição seja leal e que todas as empresas tenham as mesmas oportunidades de participar do processo licitatório.

Portanto, se faz necessário que a empresa participante apresente:

- **Planilha detalhada de custos:** Um detalhamento preciso dos custos diretos e indiretos envolvidos na execução do contrato, como mão de obra, materiais, equipamentos, impostos etc.
- **Orçamento detalhado:** Um orçamento detalhado que demonstre como os preços propostos foram calculados, evidenciando a margem de lucro e os custos envolvidos.
- **Histórico de preços:** Apresentação de preços praticados em contratos anteriores, demonstrando a competitividade dos valores propostos.

Ao exigir a comprovação da viabilidade, a Administração busca garantir que a proposta seja realista e que a empresa tenha condições de cumprir o contrato, evitando assim a ocorrência de problemas como a inexecução contratual e a entrega de serviços ou produtos com qualidade inferior.

Tendo em vista os apontamentos acima, ressalta-se que a empresa **MORAES ENGENHARIA EIRELI EPP**, CNPJ Nº 31.807.104/0001-36, apresentou a proposta de preços mais vantajosa, porém deve apresentar as documentações solicitadas para prosseguimento da análise.



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Portanto, sejam consideradas as providências tomadas pela Comissão Permanente de Licitação responsável pelo processo, para dar sequência a esse certame conforme suas publicações.

Gravatá, 23 de agosto de 2024

CARLOS ALBERTO DE
FARIAS - CREA
1821584147

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO DE FARIAS -
CREA 1821584147
Dados: 2024.08.23 13:58:28 -03'00'

Carlos Alberto de Farias
Engenheiro Civil
CREA: 1821584147



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANÁLISE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao Senhor
Victor Hugo
Comissão Permanente de Licitação

Prezado,

Encaminho para vosso conhecimento, em atendimento a solicitação de parecer técnico **referente a proposta de preço**, a análise do certame:

1. PROCESSO:

Processo Licitatório nº 025/2024, sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024.

2. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.

3. PARTICIPANTES:

Credenciaram-se para participação no certame as empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ
1	CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI	22.931.084/0001-10

4. PROPOSTA DE PREÇO:

Nº	EMPRESA	VALOR
1	CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI	R\$ 617.863,33

5. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO:

5.1. CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI

- A proponente apresentou proposta de preços, planilha orçamentária, composição de BDI, encargos sociais e cronograma físico-financeiro;
- A proponente apresentou BDI de 20,35%, condizente com o objeto licitado;
- A proponente apresentou cronograma físico-financeiro com previsão de execução em 9 meses, condizente com o objeto licitado;
- A proponente apresentou cronograma físico-financeiro com valor condizente com a planilha orçamentária;
- A proponente apresentou a composição de encargos sociais;
- A proponente apresentou composição de preços unitários de todos os itens licitados;
- A proponente apresentou a proposta de preços no valor total de R\$ 617.863,33 representando um desconto total de R\$ 144.972,41 que corresponde a uma redução de 19,00%



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Diante dos fatos expostos, verifica-se que a **CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI**, **atendeu aos requisitos do edital**, no que se refere a proposta de preços.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Tendo em vista os apontamentos acima, ressalta-se que a empresa **CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI**, CNPJ Nº 22.931.084/0001-10, **atendeu aos requisitos do edital**, no que se refere a proposta de preços

Portanto, sejam consideradas as providências tomadas pela Comissão Permanente de Licitação responsável pelo processo, para dar sequência a esse certame conforme suas publicações.

Gravatá, 18 de setembro de 2024

CARLOS ALBERTO
DE FARIAS - CREA
1821584147

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO DE FARIAS -
CREA 1821584147
Dados: 2024.09.18 10:16:20
-03'00'

Carlos Alberto de Farias
Engenheiro Civil
CREA: 1821584147